



DECRETO Nº 284/2021

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alexandre Rafael Marcante	Técnico Florestal	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	05/04/2021 a 19/04/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2020/2021
Ana Paula de Christo	Professora	Secretaria Mun. de Educação	22/03/2021 a 05/04/2021	2020/2021
João Otacílio de Cesaro	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Saúde	24/03/2021 a 22/04/2021	2025/2026
Lurdes Pereyma	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	05/04/2021 a 04/05/2021	2020/2021
Mayara Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Educação	22/03/2021 a 31/03/2021 (saldo de férias 10 dias finais)	2020/2021
Neusa Koliski Makohin	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Saúde	24/03/2021 a 22/04/2021	2028/2029
Valdeci Gonçalves	Eletricista - Encanador	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	23/03/2021 a 21/04/2021	2020/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração